



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 611, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Homologa as propostas de implantação e implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde e dos municípios do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições e considerando:

- a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;
- a Portaria GM/MS nº 2.907, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o financiamento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do SUS;
- o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Minas Gerais;
- a visão sistêmica e estratégica do SUS Estadual;
- a transparência e parceria com os gestores locais;
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 154ª Reunião Ordinária ocorrida em 09 de dezembro de 2009.

Delibera:

Art. 1º Ficam homologadas as propostas de implantação e implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde e dos municípios do Estado de Minas Gerais, conforme dispostos no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2009.

MARCUS PESTANA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 611, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Numero	Estado/Municípios
1	Centrais Estaduais de Regulação (Complexos Reguladores Estaduais)
2	Barbacena
3	Belo Horizonte
4	Betim
5	Contagem
6	Coronel Fabriciano
7	Divinópolis
8	Governador Valadares
9	Ipatinga
10	Juiz de Fora
11	Manhuaçu
12	Montes Claros
13	Pará de Minas
14	Pouso Alegre
15	São João Del Rei
16	Sete Lagoas
17	Teófilo Otoni
18	Ubá
19	Uberaba
20	Uberlândia
21	Unaí
22	Vespasiano